



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0017/2016, de 10 de maio de 2016.

Dispõem sobre a aprovação da troca de objeto do Projeto Inclusão Digital apresentado e aprovado pelo CACAU em 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2016 por maioria dos membros presentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a troca de objeto do Projeto Inclusão Digital apresentado pelo CACAU em 2014, de computadores de mesa (desktop) para Notebooks.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 10 de maio de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente